



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 092/2020

Em, 29 de Outubro de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilm^o Sr. **Laércio Junior da Silva Lourenço** – Secretário Municipal de Obras e Transporte Público, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja colocado placas de sinalização na lombada que fica localizada na Rua Juvenal Lamartine, mais precisamente em frente à Fábrica São João - Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que se trata de uma via bastante movimentada e a lombada supra citada se encontram sem sinalização, como também a pintura desgastada por causa das condições climáticas ao longo dos anos.

Certo de contar com a sensibilidade do Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 29 de Out

MARFRAN DE
Veread



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☒ Aprovado(a) por: ☒ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
Em: ☒ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA
realizada em 03 / 11 / 2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente

João Maria Luciano, Vice-Presidente

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador

José de Azevedo Dantas, Vereador

Marfran de Medeiros Santos, Vereador

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: ☒ Unanimidade ☐ Maioria em 03 / 11 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DESPACHO

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal
☐

Presidência, 03 / 11 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente